

COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **João Paulo Mazzei Adolpho**, portador da carteira de identidade nº **29.326.937**, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF: **256.350.208-01**, na condição de representante legal da **Associação Aquática Jundiaí**, inscrita no CNPJ Nº **10.557.670/0001-67**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos:	$\text{IGA} = \frac{\text{Despesas Administrativas}}{\text{Receita Total}}$ $\text{IGA} = \frac{76.074,12}{96.146,78}$ $\text{IGA} = 0,791$	Despesas Administrativas– Demonstração do Resultado do Exercício 01/01/2024 a 31/12/2024 Receita Líquida–Demonstração do Resultado do Exercício 01/01/2024 a 31/12/2024
Índice de Liquidez corrente:	$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ $\text{LC} = \frac{179.080,04}{164.934,82}$ $\text{LC} = 1.086$	Balanço Patrimonial de 31/12/2024

Jundiaí, 25 de agosto de 2025.

JOAO PAULO MAZZEI ADOLPHO

PRESIDENTE

GISLAINE CORREA NASCIMENTO VENTURA

CONTADORA – CRC 1SP223511/O-1